



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021

Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal de Manoel Ribas-PR, relativas ao Exercício Financeiro de 2019.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Manoel Ribas Pr aprovou e eu, Presidente da Câmara promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º. - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Manoel Ribas- Pr, relativas ao exercício financeiro de 2019, acatando o Acórdão de Parecer Prévio n.º 30/21 – Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, processo n.º. 258909/20, conforme cópia anexa, e parecer da Comissão de Finanças, Orçamento.

Artigo 2º. – Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, (09/08/2021).

TELMA REGINA NARDI MILANO JANUÁRIO (PSD)